



DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro do Município de Feira de Santana e a **Convocação nº 01/2025** publicada no Diário Oficial de 01/03/2025 (Edição 3166),

RESOLVE:

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR – CIÊNCIAS

Nº 798/2025	VICTOR AGUIAR DA SILVA
--------------------	------------------------

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº 799/2025	ERICO LIMA DA CUNHA
--------------------	---------------------

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Nº 800/2025	CARLA TEIXEIRA MACHADO BATISTA
Nº 801/2025	EUZILANE CARNEIRO SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 802/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 45273/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 203/2025, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal**, que trata da vedação de acúmulo ilegal de cargos públicos, **RESOLVE:** I – Determinar a retirada do benefício de aposentadoria da servidora **SANDRA MARIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 04004939-5, concedida por meio da Portaria n. 559/2012 e Decreto Individual n. 541/2012, com efeitos ex-nunc à sua eficácia quanto à percepção dos proventos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSE RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

